

DECRETO Nº 5426/86
de 18 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
10.000.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.70	Correção Monetária	
20.30 - 3267	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.000.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261	Juros da Dívida Contratada	10.000.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de fevereiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

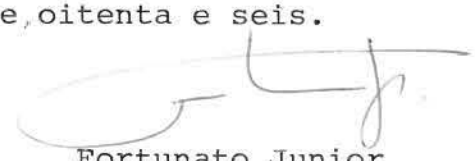
cont.decreto nº 5426/86-fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, '
18 de fevereiro de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior
Formalização de Atos